



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 016/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Recesso na Câmara Municipal de Inácio Martins nas datas de **18 de dezembro de 2021 a 02 janeiro de 2022**, em razão das festividades alusivas ao Natal e Ano Novo, nos termos do **Decreto N.º 228/2021**, do Poder Executivo Municipal.

§ 1º No período de recesso, havendo serviço interno de urgência, o mesmo deverá ser desenvolvido pelos servidores em sua jornada normal de trabalho.

§ 2º Em caso de urgência devem ser contatados qualquer dos vereadores membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 13 de dezembro de 2021.

EDMUNDO VIER

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição N.º 1366 Página. 07

Data: 15/12/2021